



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.584 / 2018

Declara facultativo o ponto no dia 01 novembro de 2018 nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro (Dia de Finados);

- Considerando o baixo movimento de munícipes junto aos órgãos e repartições públicos municipais visto o fato de que muitos viajam para visita a familiares ou até mesmo guardam o feriado em suas residências;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto no dia 01 novembro de 2018 nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia.

Artigo 2º - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões, cabendo a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de Outubro de 2018.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar – Port. 105/18